



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o **Decreto nº 73/2017** que “*Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz*”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em consonância com o Decreto 8.869/2016 que institui o Programa Criança Feliz,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 73 de 10 de julho de 2017, que nomeou os membros do **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz**, criado pelo Decreto nº 8.869/2016 de 05 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Gerência Municipal de Educação e Cultura:

a) **Elizabete Vidoto Pupin;**

II - Gerência Municipal de Saúde:

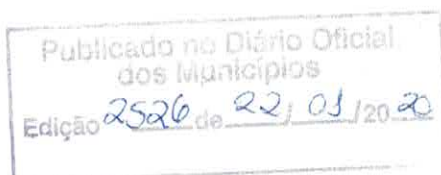
b) **Maria Cecília Sanches Bom Fogo;**

III – Gerência Municipal de Assistência Social:

c) **Ana Maria Coelho Fontes.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de janeiro de 2020.




JOSÉ IZAURI DE MACEDO
- Prefeito Municipal -